

JORNADA

AUXÍLIO BRASIL

setembro/2022

SECRETARIA NACIONAL DE
INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Auxílio Inclusão Produtiva



*Auxílio Inclusão
Produtiva Rural*



*Auxílio Inclusão
Produtiva Urbana*

[Em implementação]

O AIPR e o AIPU foram criados pela MP nº 1.061 de 2021, convertida na Lei nº 14.284, de 29 de Dezembro de 2021.

Benefícios Complementares



AIPU

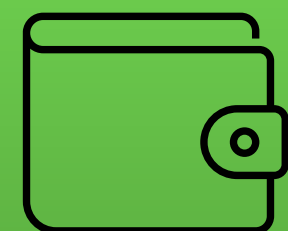
O Auxílio inclusão Produtiva Urbano (AIPU) está previsto no Art. 17 da Lei 14.284 de 2021 e encontra-se em fase de implementação.



AIPR

O Auxílio Inclusão Produtiva Rural (AIPR) será concedido para incentivo à produção, à doação e ao consumo de alimento saudáveis pelos agricultores familiares que recebem os benefícios financeiros do PAB para consumo de famílias.

Auxílio Inclusão Produtiva Rural (AIPR)



O agricultor familiar beneficiário do AIPR receberá R\$ 200,00 duzentos reais mensais por um período de 36 (trinta e seis) meses

Para o agricultor familiar receber novamente o AIPR este terá uma carência também de 36 (trinta e seis) meses após o recebimento da última parcela

AIPR em Santa Catarina

No estado de Santa Catarina não temos municípios elegíveis para o AIPR

Critérios de Elegibilidade AI PR



O Agricultor familiar:

- *estar recebendo os benefícios da cesta raiz*
- *deve ter uma DAP ativa*
- *não pode estar no Alimenta Brasil como fornecedor*
- *residir no município que aderiu ao Alimenta Brasil*



- *município deve estar aderido ao Alimenta Brasil*
- *no mínimo 70% da população rural deve estar em situação de extrema pobreza (Cadastro Único)*
- *ter mais de 30 agricultores familiares elegíveis no Município*

Requisitos para ser beneficiário do AIPR

Cruzamento de Dados

Cadastro
Único

Declaração
de Aptidão
[DAP]
MAPA

Município
Aderido
Alimenta
Brasil

Folha de
Pagamento
Alimenta
Brasil

=

Lista de
beneficiários
elegíveis

Regras e prazos



*correspondente a parte do valor anual do auxílio recebido, para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede educacional e socioassistencial

**conforme as regras de gestão e de permanência estabelecidas pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil

Dispensa de doação

Poderá ser dispensada a exigência de doação de percentual mínimo de alimentos quando:

- a operação se demonstrar inviável ou antieconômica, ou*
- quando compromete a segurança alimentar do beneficiário do auxílio e de sua família*

Ação de Incentivo

Iniciada a participação da família no AIPR, o beneficiário será mantido na ação de incentivo à produção:

- *independentemente da manutenção da família no Programa Auxílio Brasil*
- *condicionado à permanência da família no Cadastro Único*

Assistência Técnica

- *A contrapartida do município é o fornecimento de assistência técnica ao agricultor familiar.*
- *O município apresentará um Plano de Trabalho ao Ministério da Cidadania onde constará dentre outras informações a lista de beneficiários e a assistência técnica fornecida.*
- *A assistência técnica é de fundamental importância para o recebimento do AIPR, pois será ela que dará o suporte para que o agricultor familiar defina o que vai ser produzido e como vai ser produzido.*



Rotas de Emancipação

Rural

- *Auxílio Inclusão Produtiva Rural (AIPR)*
- *Alimenta Brasil*
- *Economia Solidária*

Urbana

- *Progredir*
- *Auxílio Inclusão Produtiva Urbana (AIPU) (em implementação)*

Rotas de Emancipação

Alimenta Brasil

Compra com doação simultânea - Termo de Adesão

Incentivo ao consumo e a produção de leite
Alimenta Leite

Rotas de Emancipação

Organização Sociocomunitária - Espaços Multifuncionais de Economia Solidária

Formação e Assessoria Técnica

Economia Solidária

Investimentos e Finanças Solidária

Organização da Comercialização Solidária

Rotas de Emancipação

Progredir

Apoiar quem está inscrito no Cad. Único a conseguir emprego e capacitação

Portais e Contatos

Progredir

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/progredir>

AIPR

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil/copy3_of_beneficiocompensatorio/

Alimenta Brasil

<http://alimentabrasil.cidadania.gov.br/page/>

Contatos
Alimenta Brasil

[61] 2030-1013 / 2030-1102
cgfal.pab@cidadania.gov.br

JORNADA
**AUXÍLIO
BRASIL**
Setembro/2022

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

